## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## Ata da Sessão Pública Processo Administrativo n.º 2051/2017

Modalidade: Tomada de Preços n.º 03/2017 Tipo: Menor preço global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO JARDIM DAS ACÁCIAS.

No dia 29 de maio de 2017, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), das Sras. Marlene de Carvalho Gois Seabra e Alessandra Roberta dos Santos Sato (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.448.798/0001-93, representada pelo Sr. Edson Batista.
- 2) R&A ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.415.355/0001-11, representada pelo Sr. Alex Parise de Araujo.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes. A empresa R&A ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA- ME foi declarada HABILITADA. A empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP foi declarada INABILITADA, pois não apresentou o Anexo IX - Declaração de Vistoria de Obra assinada pelo Engenheiro ou responsável da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. A comissão abriu prazo de 05 dias úteis para a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP apresentar o recurso contra a inabilitação, concedendo também o mesmo prazo para as contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Presidente

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA Membro da Comissão

ALESSANDRA ROBERTA DOS SANTOS SATO Membro da Comissão

**EDSON BATISTA** 

Representante da empresa Engenharia Construção e Comércio Batista LTDA EPP

**ALEX PARISE DE ARAUJO** 

Representante da empresa R&A Engenharia, Construção e Meio Ambiente LTDA- ME